



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 105 / 2009

Protocolo:	<u>25. 371</u>
Data:	<u>10/03/09</u>
Hora:	<u>20:32</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>5-a</u>
em	<u>10 03 29 51</u>
adendo	
M Presidente	

Assunto: Construção de UBS- Jd. Rio da Praia
GVRF-IN - 18/09

Bertioga, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

O Bairro do Jardim Rio da Praia sofre há anos com a falta de uma Unidade Básica de Saúde, pois para se fazer o acompanhamento médico mensal, a vacinação, e o fornecimento de medicamento gratuito entre outros serviços, o munícipe tem que se descolar para a UBS da Vista Linda ou para a UBS do Centro.

Deslocamento este, que se torna desgastante devido a dificuldade de locomoção, ao transporte precário e para piorar, muitas vezes o atendimento é cancelado após horas de espera.

Isto posto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, que de continuidade a projetos já iniciados pela administração anterior e finalmente instale naquele bairro a tão sonhada unidade básica de saúde.

Solicitando o envio de cópia a SAMJAP e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Neuzinho
2º Secretário

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Alemão
Affonso Dari Willand
Vereador

Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador